



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo FA: 33.007.001.18-0004414 – KINGHOST HOSPEDAGEM SITES LTDA
Processo FA: 33.007.001.18-0004186 – BR SHOP LTDA EPP
Processo FA: 33.007.001.18-0004589 – ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Processo FA: 33.007.001.18-0004612 – BANCO BMG S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0004339 – SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Processo FA: 33.007.001.18-0005309 – RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0004913 – UNIMED NOVA FRIBURGO SOC. COOP. DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Processo FA: 33.007.001.18-0005832 – MEGA STAR ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
Processo FA: 33.007.001.18-0004553 – SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA
Processo FA: 33.007.001.18-0004979 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0004735 – TIM CELULAR S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0005740 – FRANCISCO MANOEL DE CASTILHO NETO
Processo FA: 33.007.001.18-0004466 – BEM BENEFÍCIOS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Processo FA: 33.007.001.17-0008652 – CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0004505 – VIA VAREJO S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0004886 – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo FA: 33.007.001.18-0004886 – BRK AMBIENTAL MACAÉ S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON